



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano • Nº 4495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 255, de 01 de Março de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº 256, de 01 de Março de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº 257, de 01 de Março de 2022** - Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HFWHBMDJU4L2U4SBQLZBDW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 255, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **196.853.769-1**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **NORMEIDE SANTOS NOVAIS**, do cargo de Auxiliar em Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de Março de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 256, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **203.341.687-3**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ALICE OLIVEIRA SAMPAIO DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar Operacional da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de Março de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 257, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) público (a) municipal **VALDEMIR DE JESUS SILVA**, Matrícula nº 1300, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **01/03/2022** e término em **30/05/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 01 de Março de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia